



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/12/14
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5289, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

**Designa servidora para substituir Diretora
do Departamento de Administração
Tributária - Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **VALÉRIA BAIÃO MARCHIORI**, matrícula nº 3.109, para substituir a Diretora do Departamento de Administração Tributária - Sefa, no período de 1º/12/2014 a 15/12/2014.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal